



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUN. DE RIACHO DAS ALMAS-PE	
APROVADO	
VOTAÇÃO	
EM	17/06/21
POR	12 x 0 VOTOS
<i>Verstachin Moura</i>	
PRESIDENTE	

PARECER Nº 43/2021

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 019/2021, de iniciativa do Excelentíssimo Vereador **Leonardo Henrique de Moura**, que denomina como Severino Basio do Nascimento, a Avenida Projetada nº 01, localizada no Bairro Gold Park, CÓD. LOG.290, nesta cidade e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas, submeteu à apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei em tela, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.

Avaliando o conteúdo constante da proposição em apreço, verificou-se a existência do devido lastro legal, ademais, à luz das legislações financeiras e orçamentárias vigentes no Brasil, não conseguimos vislumbrar na letra da lei, qualquer afronta as normas supracitadas, bem como respeita veemente a Lei Orgânica deste Município.

Visto isso, nos restou comprovada a mais cristalina convicção da legalidade da matéria constante no Projeto de Lei em tela, bem como, observa-se o devido lastro financeiro e orçamentário, além do que, a matéria disposta é de elevada relevância à sociedade, motivo pelo qual concluímos por sua plena aprovação.

Para constar, eu, Vereador *Emf*, Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Riacho das Almas, 17 de junho de 2021.

Jose Welder Ferreira
JOSÉ WELDER FERREIRA
PRESIDENTE

Emf
EMANOEL JOSÉ MIRANDA
RELATOR

Abenildo S. Silva
ABENILDO SEVERINO DA SILVA
MEMBRO